

URGENTE_ CE GIGOV/SM 5/2021 - PM Uruguaiana - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 903800/2020 - Operação 1072463-32 - Ofício de Celebração ao Legislativo

"GIGOVSM02 - Repasse e Benefícios Sociais" <gigovsm02@caixa.gov.br>

4 de Janeiro de 2021 12:04

Para: contato@uruguaiana.rs.leg.br, irani@uruguaiana.rs.leg.br

Cc: seplan@uruguaiana.rs.gov.br, marcelobenitesparraga@gmail.com, marceloparraga@uol.com.br

CMU 000004-LEG 08/Jan/2021 09:14

E-mail classificado como #PUBLICO

*Ofício nº 02/2021*Gerência Executiva de Governo Santa Maria
Rua do Acampamento, 45 / 3º Andar - Centro
97.050-001 - Santa Maria - RS

Ofício nº 1712 / 2020 / GIGOV/SM

Santa Maria, 29 de Dezembro de 2020

À Sua Excelência o Senhor

Irani Coelho Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Rua General Bento Martins, 2619

CEP 97510-000 - Uruguaiana - RS

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Uruguaiana e a Caixa Econômica Federal

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 903800/2020 - Operação 1072463-32 que tem por finalidade "qualificação com pavimentação asfáltica da Rua gregório Beheregaray entre Eustáquio Ormazabal e Marechal Deodoro no Município de Uruguaiana".

2 O valor repassado é de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), tendo o Município de Uruguaiana se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 20.652,12 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 29/12/2023.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Santa Maria.

Respeitosamente,

JIANE TOLLER DA ROCHA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria

ODIRLEI SUDATTI

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria